



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ: 08.629.503/0001-32

EDITAL Nº 06/2022 - SECULT/AL
Processo Administrativo nº E:02600.0000000436/2022

III FESTIVAL DO ROCK DE ALAGOAS

O Governo do Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas – SECULT/AL torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para participação no **III Festival do Rock de Alagoas**, nos moldes do edital abaixo.

1. OBJETIVO

O Governo do Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado da Cultura, com o objetivo de estimular os talentos alagoanos do segmento ROCK e de promover a difusão, o intercâmbio artístico-cultural e oferecer ao público um evento de nível e qualidade musical para o estado, torna público o presente Edital e convida os artistas e bandas alagoanas a apresentarem propostas para concorrer a concessão de cachês, observadas as especificações constantes deste Edital.

2. DA PROMOÇÃO

2.1. O **III Festival do Rock de Alagoas** é uma realização do Governo de Alagoas através da Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas - SECULT/AL e acontecerá em Maceió, Arapiraca e Piranhas, em local apropriado segundo os protocolos de saúde do período.

3. DA DEFINIÇÃO

- 3.1. Poderão ser inscritos no **III Festival do Rock de Alagoas**, bandas e artistas individuais alagoanos do gênero ROCK e todas as suas segregações. Para homenagear o mês do rock e valorizar os artista e grupos alagoanos desse estilo musical;
- 3.2. As bandas e artistas de rock indicadas para apresentação poderão mostrar músicas de autoria própria ou de terceiros, desde que resguardados todos os direitos autorais;
- 3.3. Compreendem-se por bandas, o conjunto de músicos vocalistas e instrumentistas;
- 3.4. Artista individual na área musical do estilo rock – Fica compreendido neste Edital que o Artista individual na área musical do estilo rock é aquele que exerce individualmente, a apresentação vocal e/ou instrumental.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão inscrever-se no processo de seleção que trata o presente Edital:

- Proponente, pessoa física, maior de 18 anos, residente no Estado de Alagoas há pelo menos 02 (dois) anos;
- Proponente, pessoa jurídica, registrada em Alagoas no mínimo há 02 anos e em atividade em Alagoas.

4.2. É vedada a participação dos servidores efetivos, comissionados, bolsistas, estagiários e prestadores de serviços diretos da Secretaria de Estado da Cultura de



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ: 08.629.503/0001-32

Alagoas;

- 4.3. É vedada a participação dos integrantes da Comissão de Seleção;
- 4.4. Só será aceito o modelo da ficha de inscrição fornecida pela organização;
- 4.5. O Rock e todas as suas variações é o único gênero musical aceito pelo edital.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições poderão ser efetuadas no período de 30 de maio a 15 de julho de 2022 nos dias úteis, das 09h às 14h, na sede da SECUL/AL, presencialmente no Setor de Protocolo da SECULT ou de forma virtual através do site cuca.al.gov.br ou ainda pelos Correios, através de SEDEX com Aviso de Recebimento – AR (sendo considerada a data da postagem), em envelope identificado, ao seguinte endereço:

III FESTIVAL DO ROCK DE ALAGOAS
Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas
Praça Marechal Floriano Peixoto, 517 - Centro
Maceió - AL | CEP 57020-090

5.2. Os interessados deverão enviar suas propostas em envelope lacrado para serem avaliadas pela comissão deste Edital, contendo:

5.2.1 PESSOA JURÍDICA:

- a) Cópia dos documentos do representante legal (CPF, RG e comprovante de residência);
- b) Cadastro Geral de Contribuintes;
- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do solicitante;
- d) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- g) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- i) Anexo I - Ficha de inscrição devidamente preenchida, assinada e com todos os campos preenchidos com letra legível, conforme modelo disponível. Os campos deverão ser digitados ou preenchidos com letra legível, preferencialmente com letra de forma;
- j) Release da banda ou artista individual;
- k) Apresentação da banda ou grupo cultural em formato digital, com duração de, no máximo, 20 min para avaliação da Comissão;



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ: 08.629.503/0001-32

- l) Relação de todos os lançamentos da banda ou artista individual, contendo nome do trabalho e data de lançamento. Será necessário enviar uma evidência. A evidência pode ser uma publicação de jornal, revista, site, catálogo blog ou outros, que confirme a quantidade de trabalhos informada nesta relação;
- m) Anexo II - Termo de Autorização de Execução Pública;
- n) Anexo III - Termo de Autorização para Participação de Menor, quando necessário;
- o) Uma cópia do RG e CPF do(s), intérprete (s) e demais músicos;
- p) Comprovante bancário em nome da empresa (CNPJ) que conste: Nome do banco, nº da conta, nº da agencia e nº da operação (quando houver).

5.2.2. PESSOA FÍSICA:

- a) Anexo I - Ficha de inscrição devidamente preenchida, assinada e com todos os campos preenchidos com letra legível, conforme modelo disponível. Os campos deverão ser digitados ou preenchidos com letra legível, preferencialmente com letra de forma;
- b) Release da banda ou artista individual;
- c) Apresentação da banda ou grupo cultural em formato digital, com duração de, no máximo, 20 min para avaliação da Comissão;
- d) Relação de todos os lançamentos da banda ou artista individual, contendo nome do trabalho e data de lançamento. Será necessário enviar uma evidência. A evidência pode ser uma publicação de jornal, revista, site, catálogo blog ou outros, que confirme a quantidade de trabalhos informada nesta relação;
- e) Anexo II - Termo de Autorização de Execução Pública;
- f) Anexo III - Termo de Autorização para Participação de Menor, quando necessário;
- g) Uma cópia do RG e CPF do(s) responsável (eis), intérprete (s) e demais músicos;
- h) Comprovante de residência e domicílio do representante da banda ou artista individual;
- i) Certidão da Regularidade Jurídica da pessoa física, emitida em conjunto pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil;
- j) Comprovante bancário em nome do proponente pessoa física, que conste: Nome do banco, nº da conta, nº da agencia e nº da operação (quando houver).

5.3. Cada Proponente, físico (CPF) ou jurídico (CNPJ), só poderá apresentar uma única inscrição no referido edital, indicando em qual das cidades deseja realizar sua apresentação (Maceió, Arapiraca ou Piranhas) caso seja selecionado. Observa-se que pode haver remanejamento a critério da administração pública.

5.4. A documentação exigida para a inscrição (item 5.2) deverá ser entregue na sede da SECULT/AL em envelope lacrado, endereçado da seguinte forma:

DESTINATÁRIO:

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DE ALAGOAS – SECULT/AL
III Festival do Rock de Alagoas
Setor de Protocolo

Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro Maceió - AL – CEP 57020-190.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ: 08.629.503/0001-32

REMETENTE:

NOME DO PROPONENTE
Endereço completo do proponente

- 5.5 Para as inscrições via correio serão consideradas somente aquelas entregues na modalidade de SEDEX com Aviso de Recebimento (AR), sendo desconsideradas as inscrições postadas após a data de encerramento estabelecida no item 5.1, deste edital;
- 5.6 As inscrições são gratuitas e, cada banda ou artista, só poderá se inscrever para uma única apresentação (Maceió, Arapiraca ou Piranhas);
- 5.7 Os formulários padronizados (Anexos I, II e III) estão disponibilizados na internet (<http://www.cultura.al.gov.br>), na aba Edital e Concursos e deverão ser entregues devidamente preenchidos, em formato digital (cd, dvd, pendrive ou similar) e salvos em formato PDF, assinados pelo proponente, quando for o caso;
- 5.8 Não serão aceitos documentos ilegíveis ou rasurados;
- 5.9 As documentações que comporão as inscrições deverão ser feitas, quando presencialmente ou pelo Correios, em envelope lacrado e identificado;
- 5.10 Depois de efetuada e efetivada a inscrição, as composições não poderão ser substituídas, sob pena de desclassificação;
- 5.11 A ausência de qualquer um dos documentos pedidos implicará na desclassificação do participante;
- 5.12 Não será permitida a juntada ou substituição de novos documentos após a realização da inscrição;
- 5.13 Caso o proponente realize mais de uma inscrição somente será considerada a última inscrição realizada;
- 5.14 A inscrição realizada pelo CUCA poderá ser excluída pelo proponente somente durante o período de inscrição do presente certame, não podendo ser alterada após o referido período.
- 5.15 Todo o material disponibilizado pelos participantes para a sua inscrição não será devolvido mesmo após a realização do Festival, ficando este arquivado à disposição da Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas e quaisquer órgãos vinculados ao Estado de Alagoas como acervo do Estado.
- 5.16 A Comissão Organizadora do III Festival do Rock de Alagoas não se responsabilizará por qualquer defeito no material enviado ou a legibilidade das informações prestadas, o que poderá acarretar na desclassificação do candidato.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ: 08.629.503/0001-32

5.17 O ato da inscrição implica em automática e plena concordância com os termos deste edital;

5.18 Não poderão ser apresentadas composições de manifestação discriminatória, não sendo aceitas também apresentações com conteúdo vulgar, com duplo sentido ou com palavras que venham a ofender ou ter conotação de qualquer tipo de preconceito e manifestação, uma vez que a classificação indicativa das apresentações é livre;

5.19 Não serão permitidas apresentações com **DUBLAGENS** ou **VOCALIZAÇÃO** gravada.

5.16.1 Defini-se como dublagem a produção musical que usa o instrumental e a **voz** já gravada para a apresentação.

5.17 Será permitido o uso de M.D, grooves, batidas prontas ou similares. Tendo em vista que algumas categorias musicais precisam de efeitos sonoros não disponíveis por instrumentistas. Não sendo permitido o uso de **VOCALIZAÇÃO** pronta.

5.17.1 Entende-se por vocalização pronta as gravações de batidas, M.D e outros, que reproduzem também **back-vocal** ou gravação da **voz** cantada, mesmo que em curto intervalo de tempo.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A relação das bandas ou artistas selecionados para apresentação no III Festival do Rock de Alagoas será publicada no DOE-AL;

6.2. O local, data e ordem das apresentações serão divulgados posteriormente na página da SECULT/AL (www.cultura.al.gov.br) e no CUCA (www.cuca.al.gov.br).

6.3. Serão selecionados 12 (doze) bandas, sendo 08 (oito) veteranas e 04 (quatro) iniciantes

6.4. Serão selecionados 06 (seis) artistas individuais, sendo 04 (quatro) veteranos e 02 (dois) iniciantes;

6.5. A Comissão Organizadora manterá contato com todos(as) os(as) selecionados(as) através de e-mail ou por telefone.

7. DO JULGAMENTO

7.1. A Comissão de Julgamento verificará os documentos e as propostas apresentadas, inabilitando ou desclassificando os candidatos que não tenham apresentado documentação em conformidade com o estabelecido neste Edital ou que caracterizem cópia, plágio ou qualquer tipo de fraude, mediante parecer técnico que expressa e fundamentadamente motive a decisão.

7.2. O julgamento das propostas considerará como critérios de avaliação:



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ: 08.629.503/0001-32

- O tempo de atividade da banda ou artista;
- A quantidade de trabalhos lançados: K7, VHS, Vinil, CD, DVD, PENDRIVE ou Disco em plataforma digital;
- Análise da mídia enviada: Produção e musicalidade;

7.3. A pontuação final da proposta consistirá na média aritmética simples das pontuações obtidas nos critérios do item 7.2 deste edital.

7.4. Serão julgadas classificadas as bandas/artistas que obtenham a maior pontuação final, a considerar os critérios do item 7.2 elaborando-se ordem de classificação decrescente.

7.5. Também serão classificadas bandas/artistas com tempo de atividade até 2 anos. Para estes, enquadrados como iniciantes, o critério será somente a análise da mídia de apresentação enviada.

7.6. A integração das bandas/artistas com no máximo 2 anos de existência busca dar oportunidade aos músicos iniciantes, sem muito tempo de atividade e que possuem um trabalho plausível e avaliado como satisfatório pela comissão.

7.7. A pontuação obedecerá aos seguintes parâmetros:

CRITERIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Tempo de atividade superior a 2 anos	01
Tempo de atividade superior a 3 anos	02
Tempo de atividade superior a 4 anos	04
Tempo de atividade superior a 5 anos	06
Tempo de atividade superior a 6 anos	08
Tempo de atividade superior a 10 anos	10
Trabalhos lançados: até 2 (dois)	01
Trabalhos lançados: 3 (três)	02
Trabalhos lançados: 4 (quatro)	03
Trabalhos lançados: 5 (cinco)	04
Trabalhos lançados: 6 (seis)	05
Trabalhos lançados: 7 (sete)	06
Trabalhos lançados: 8 (oito)	07
Trabalhos lançados: 9 (nove)	08
Trabalhos lançados: 10 (dez)	09
Trabalhos lançados: acima de 10 (dez)	10
Mídia gravada: Produção e musicalidade	0 a 10

8. DA COMISSÃO JULGADORA

8.1. Todas as inscrições passarão por um processo preliminar, as mesmas terão a documentação avaliada pela Comissão de Triagem, formada por membros da Comissão de Análise de Projetos - CAP; composta por servidores da SECULT/AL;

8.2. A Comissão Organizadora do III Festival do Rock de Alagoas indicará, dentre especialistas, artistas e pessoas ligadas à arte e cultura em geral, para compor a Comissão especial de julgamento responsável pela seleção das apresentações do Festival;

8.3. A Comissão especial de julgamento será composta por 03 (três) pessoas de comprovado conhecimento na área musical, reputação ilibada;



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ: 08.629.503/0001-32

8.4. As decisões da Comissão Especial de Julgamento estarão sempre emitidas através de parecer técnico expressando e fundamentando sua decisão;

8.5. Cada banda ou artista terá o prazo máximo de 20 (vinte) minutos para os ensaios e passagem de som no dia de sua apresentação no mesmo local do Festival, obedecendo à ordem que será divulgada pelo site, por e-mail ou contato telefônico;

8.6. Os selecionados deverão se apresentar à equipe Organizadora do III Festival do Rock de Alagoas com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário previsto para a apresentação;

8.7. A Comissão Organizadora do III Festival do Rock de Alagoas indicará, a seu critério, a ordem, os dias e horários das apresentações;

8.8. A Comissão Organizadora do Festival se isenta da responsabilidade pelo não cumprimento do cronograma de apresentação;

8.9. O estabelecimento das datas de apresentação será definido pela Comissão Organizadora, em reunião com os selecionados (Bandas e Artistas);

8.10. A Organização do III Festival do Rock de Alagoas colocará à disposição dos participantes, estrutura física bem como o suporte de equipamentos compatíveis.

9 CRITÉRIOS DA REMUNERAÇÃO

9.1 Os selecionados para participação III Festival do Rock de Alagoas receberão os seguintes cachês:

9.1.1 Bandas - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

9.1.2 Artistas Individuais - R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

9.2 É responsabilidade de cada banda ou artista a locomoção até o local da apresentação;

9.3 Os pagamentos serão efetuados no exercício financeiro de 2022.

9.4 O valor do prêmio pode sofrer alteração devido a aplicação de tributos fiscais na execução de seu pagamento.

10 DA APRESENTAÇÃO

10.1.1 Cada banda/artista terá o prazo máximo de 60 (sessenta) minutos para apresentação;

11. DO CRONOGRAMA



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ: 08.629.503/0001-32

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital	30 de maio de 2022
Período de Inscrições	30 de maio a 15 de julho de 2022
Análise das Inscrições	15 a 21 de julho de 2022
Publicação dos Resultados Preliminares	22 de julho de 2022
Prazo para Recursos	25 a 29 de julho de 2022
Análise de Recursos	01 a 05 de agosto de 2022
Publicação do Resultado Final	10 de agosto de 2022
Apresentações	Agosto/Setembro de 2022

12. DOS RECURSOS FINANCEIROS

12.1. Os recursos necessários para o desenvolvimento desta ação são oriundos da Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas – Fundo Estadual de Cultura;

12.2. Para o ano de 2022 fica destinado, como prêmio aos selecionados no Festival do Rock, um montante de R\$ 60.000,00 (sessenta e mil reais). Os selecionados serão premiados conforme os termos do presente edital, de acordo com a pontuação para os veteranos ou iniciantes definida nos itens 7.4, 7.5 e 7.6;

12.3. As despesas decorrentes da realização deste objeto estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de (2022), na classificação abaixo:

- Gestão/Unidade: 510557 - Fundo de Desenvolvimento de Ações Culturais - FDAC;
- Fonte: 0100 - Recursos Ordinários;
- Programa de Trabalho: 1339202074234 – Implantação do FICA - Fomento e Incentivo à Cultura Alagoana;
- Elemento de Despesa: 33.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E Outros

12.4. Os recursos para os selecionados serão liberados em parcela única.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por extravios, furtos e danos em materiais, equipamentos e bens pessoais;

13.2. A simples inscrição no III Festival do Rock de Alagoas já pressupõe a integral aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão;

13.3. A fim de ampliar a programação, a Comissão Organizadora do Festival, fica livre para convidar bandas ou grupos que não tenham se inscrito neste Edital de seleção;

13.4. Os casos omissos neste regulamento ou não esclarecidos serão objetos de deliberação da Comissão Organizadora do Festival, não cabendo recursos contra suas decisões;



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ: 08.629.503/0001-32

13.5. Em estrita atenção ao princípio da discricionariedade, a Secretaria de Estado de Cultura de Alagoas poderá revogar o referido certame mediante fundamentação e justificativa, por fato superveniente devidamente comprovado.

Maceió - AL, 27 de maio de 2022.

MELLIÑA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ: 08.629.503/0001-32

ANEXO I
Ficha de Inscrição
III Festival do Rock de Alagoas

PESSOA FÍSICA	
(Banda ou Artista individual)	
Nome:	
Tipo de ROCK (estilo):	
Responsável pela Banda/:	
RG:	
CPF:	
Endereço para contato com CEP:	
Telefone:	Celular:
E-mail:	
Cidade:	Estado:
Tempo de existência da banda/ Tempo que o artista desenvolve a atividade musical (em anos):	Quantidade de trabalhos lançados - K7, VHS, Vinil, CD, DVD, PENDRIVE ou Disco em plataforma (quantidade total):
Local da apresentação (marque um X): MACEIÓ () ARAPIRACA () PIRANHAS ()	
Perfil em Rede Social:	
Nome dos Integrantes da Banda ou músicos que acompanharão o Artista:	

Com a assinatura desta ficha de inscrição, estou ciente e concordo com o regulamento do III Festival do Rock de Alagoas.

_____ - AL, ____ de _____ de 2022.

Assinatura Responsável pela Banda/Grupo Cultural



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ: 08.629.503/0001-32

ANEXO I
Ficha de Inscrição
III Festival do Rock de Alagoas

PESSOA JURÍDICA	
(Banda ou Artista individual)	
Nome:	
CNPJ:	
Razão social:	
Responsável pela Banda/ Artista individual:	
Endereço para contato com CEP:	
Telefone:	Celular:
E-mail:	
Cidade:	Estado:
Tempo de existência da banda/ Tempo que o artista desenvolve a atividade musical (em anos):	Quantidade de trabalhos lançados - K7, VHS, Vinil, CD, DVD, PENDRIVE ou Disco em plataforma (quantidade total):
Local da apresentação (marque um X): MACEIÓ (<input type="checkbox"/>) ARAPIRACA (<input type="checkbox"/>) PIRANHAS (<input type="checkbox"/>)	
Perfil em rede social:	
Nome dos Integrantes da Banda ou músicos que acompanharão o Artista:	

Com a assinatura desta ficha de inscrição, estou ciente e concordo com o regulamento do III Festival do Rock de Alagoas.

_____ - AL, ____ de _____ de 2022.

Assinatura Responsável pela Banda/Grupo Cultural



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ: 08.629.503/0001-32

ANEXO II
Termo de Autorização Execução Pública/Cessão de uso de Som e Imagem
III Festival do Rock de Alagoas

Eu, _____
_____, nacionalidade _____, estado
civil _____, portador do RG nº _____, inscrito
no CPF nº _____, residente
à _____, nº _____,
município de _____,
Alagoas.

AUTORIZO a Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas – SECULT/AL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº: 08.629.503/0001-32 neste ato representado pela Comissão Organizadora do III Festival do Rock de Alagoas, o uso de minha imagem e som da voz em caráter institucional, sem fins lucrativos, registrados no âmbito do III Festival do Rock de Alagoas.

A presente autorização é concedida a título gratuito, podendo ser transmitida pelos meios de comunicação do Estado de Alagoas e de outras instituições governamentais, ou ainda, fixada sua imagem em qualquer veículo (publicações, TV e internet, com todas as ferramentas e tecnologias existentes e que venham a existir) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, podendo ser reexibido a qualquer tempo, como acervo histórico do Estado de Alagoas. Em caráter definitivo, o presente instrumento obriga as partes por si e por seus sucessores a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

_____AL, _____ de _____ de 2021.

(Assinatura)

Telefone para contato: () _____

Email: _____



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ: 08.629.503/0001-32

ANEXO III

Termo de Autorização para Participação de Menor
III Festival do Rock de Alagoas

Eu _____

RG nº: _____, CPF nº: _____ declaro para os devidos fins de direito, ser representante legal do(a) menor

_____, RG nº _____, e autorizo o(a) mesmo (a) a participar do III Festival do Rock de Alagoas, promovido pela Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas.

Declaro através desta autorização, estar ciente de todos os procedimentos legais que assumo desde já, em virtude da presente autorização, por esclarecimento prévio de todas as minhas dúvidas, de quaisquer responsabilidades cabíveis neste caso.

Data de validade da presente autorização: Durante a realização do evento.

_____ – AL, ____ de _____ de 2022.

(Assinatura)

Telefone para contato: () _____

E-mail:



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ: 08.629.503/0001-32

REGULAMENTO
III FESTIVAL DO ROCK DE ALAGOAS

O Governo do Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas – SECULT/AL torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para participação no **III Festival do Rock de Alagoas**, nos moldes deste edital.

OBJETIVO

O Governo do Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado da Cultura, com o objetivo de estimular os talentos alagoanos do segmento ROCK e de promover a difusão, o intercâmbio artístico-cultural e oferecer ao público um evento de nível e qualidade musical para o estado, torna público o presente Edital e convida os artistas e bandas alagoanas a apresentarem propostas para concorrer a concessão de cachês, observadas as especificações constantes deste Edital.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Período de inscrição de 30 de maio a 15 de julho de 2022

DA SELEÇÃO

Após o processo de habilitação serão selecionadas 18 apresentações contendo 12 (doze) bandas, sendo 08 (oito) veteranas e 04 (quatro) iniciantes, mais 06 (seis) artistas individuais, sendo 04 (quatro) veteranos e 02 (dois) iniciantes.

DO JULGAMENTO

O julgamento das propostas considerará como critérios de avaliação:

- O tempo de atividade da banda ou artista;
- A quantidade de trabalhos lançados: K7, VHS, Vinil, CD, DVD, PENDRIVE ou Disco em plataforma digital;
- Análise da mídia enviada: Produção e musicalidade;

Bandas/artistas com tempo de atividade até 2 anos, enquadrados como iniciantes, o critério será somente a análise da mídia de apresentação enviada.

A pontuação obedecerá aos seguintes parâmetros:

CRITERIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Tempo de atividade superior a 2 anos	01
Tempo de atividade superior a 3 anos	02
Tempo de atividade superior a 4 anos	04
Tempo de atividade superior a 5 anos	06
Tempo de atividade superior a 6 anos	08
Tempo de atividade superior a 10 anos	10
Trabalhos lançados: até 2 (dois)	01
Trabalhos lançados: 3 (três)	02
Trabalhos lançados: 4 (quatro)	03



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190

Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ: 08.629.503/0001-32

Trabalhos lançados: 5 (cinco)	04
Trabalhos lançados: 6 (seis)	05
Trabalhos lançados: 7 (sete)	06
Trabalhos lançados: 8 (oito)	07
Trabalhos lançados: 9 (nove)	08
Trabalhos lançados: 10 (dez)	09
Trabalhos lançados: acima de 10 (dez)	10
Mídia gravada: Produção e musicalidade	0 a 10

Serão julgadas classificadas as bandas/artistas que obtenham a maior pontuação final, a considerar os critérios acima elaborando-se ordem de classificação decrescente.

DAS APRESENTAÇÕES

Os selecionados irão realizar uma única apresentação em uma das 3 (três) cidades que irão sediar o III Festival do Rock de Alagoas. Cada banda/artista terá o prazo máximo de 60 (sessenta) minutos para apresentação. É responsabilidade de cada banda ou artista a locomoção até o local da apresentação;

DA REMUNERAÇÃO

Os selecionados para participação do III Festival do Rock de Alagoas receberão os seguintes cachês:

- Bandas - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
- Artistas Individuais - R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital	30 de maio de 2022
Período de Inscrições	30 de maio a 15 de julho de 2022
Análise das Inscrições	15 a 21 de julho de 2022
Publicação dos Resultados Preliminares	22 de julho de 2022
Prazo para Recursos	25 a 29 de julho de 2022
Análise de Recursos	01 a 05 de agosto de 2022
Publicação do Resultado Final	10 de agosto de 2022
Apresentações	Agosto/Setembro de 2022

CONCLUSÃO

Esta ação prevê a abertura de um Edital de Concurso Público - III Festival do Rock de Alagoas, destinado a apoiar músicos alagoanos do segmento rock, promovendo o incentivo e fortalecimento a diversidade musical alagoana.

Maceió, 27 de maio de 2022.

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura